



ESTADO DE SANTA CATARINA

## **MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES**

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site [www.faxinal.sc.gov.br](http://www.faxinal.sc.gov.br)

CNPJ: 83 009 910/0001-62

### **EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA PROGRAMA HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES SC.**

#### **Edital nº 001/2022**

O MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES ESTADO DE SANTA CATARINA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO FAZ SABER QUE, A PARTIR DO **DIA 19 DE ABRIL DE 2022**, ESTARÃO ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA O PROGRAMA HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL, ATRAVÉS DE CADASTRAMENTO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

#### **01. OBJETO**

**1.1.** O objeto do presente edital é a abertura de inscrições para seleção de candidatos interessados na aquisição de Lotes Subsidiados pelo programa habitacional de Interesse Social do município para construção de residências e apartamentos com recursos por meio de financiamento junto à Caixa Económica Federal do Programa Habitacional “CASA VERDE E AMARELO”, do Governo Federal.

#### **02. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1.** Para a inscrição dos interessados será exigido que os mesmo se enquadrem nas regras vigente do Programa Habitacional “CASA VERDE E AMARELO”, regido pelo Governo Federal.

**2.1.1.** Os critérios para análise dos interessados serão considerados preferencialmente:

a) Famílias que possuam até a data em vigor do presente edital, medida judicial ou recomendação do Ministério Público a seu favor;



ESTADO DE SANTA CATARINA

## **MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES**

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site [www.faxinal.sc.gov.br](http://www.faxinal.sc.gov.br)

CNPJ: 83 009 910/0001-62

- b) Famílias que possuam portadores de deficiências;
- c) Famílias que tenham o maior número de filhos;
- d) Mães chefes de famílias e ou Pais cuidadores dos Filhos;
- e) Idosos;
- f) Demais Famílias que se enquadram no Programa Habitacional “CASA VERDE E AMARELO”, regido pelo Governo Federal.

2.1.2. Todos os contemplados deverão ter Capacidade comprovada de pagamento do financiamento contraído.

### **3. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO**

#### **3.1. No ato da inscrição, serão exigidos os seguintes documentos:**

- I** - Cópia dos documentos pessoais do núcleo familiar, (RG e CPF) legível;
- II** - Comprovantes de residência atual (conta de água, luz ou telefone);
- III** - Comprovante de renda ou desemprego de todos os membros da família que exerçam atividade remunerada.
- IV** - Cópia da matrícula escolar dos filhos (nos casos em que haja menor de idade);
- V** - Cópia da certidão de nascimento dos filhos;
- VI** - Certidão de nascimento ou casamento e averbação da separação/divórcio atualizada, em caso de união estável, apresentar documento devidamente registrado em cartório;
- VII** – Título de Eleitor;



ESTADO DE SANTA CATARINA

## **MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES**

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site [www.faxinal.sc.gov.br](http://www.faxinal.sc.gov.br)

CNPJ: 83 009 910/0001-62

**VIII** – Número do CadÚnico se tiver;

**IX** - Cartão Família atualizado (emitido pela Secretaria Municipal de Saúde)

**X** - Certidão de não convivência em união estável para solteiros(as) com dependentes.

**3.2.** A não apresentação da documentação exigida neste Edital, acarretará o indeferimento da inscrição.

**3.3.** A realização da inscrição do candidato no Programa não garante a concessão do benefício, nem tampouco aprovação de crédito perante agentes financeiros.

**3.4.** É de inteira responsabilidade dos beneficiários acompanhar as chamadas, publicações e prazos legais do programa.

**3.5.** Finalizada a etapa de inscrições, será Publicado edital com a lista de candidatos para as próximas etapas.

#### **4. DO LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES**

**4.1. AS INSCRIÇÕES SERÃO REALIZADAS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, LOCALIZADA NA RUA SANTA CATARINA, 721, NAS TERÇAS-FEIRAS E QUINTAS FEIRAS, COM HORÁRIO DE ATENDIMENTO DAS 08:00 ÀS 11:00H E DAS 13:30H ÀS 16:30H.**

#### **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**5.1.** Após a finalização do processo de inscrição, os selecionados conforme requisitos do Conselho Municipal de Habitação do Fundo Municipal de Habitação



ESTADO DE SANTA CATARINA

**MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES**

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site [www.faxinal.sc.gov.br](http://www.faxinal.sc.gov.br)

CNPJ: 83 009 910/0001-62

poderão ser interpelados a comprovar a condição declarada, conforme inscrição realizada, através da apresentação de documentos, visitas domiciliares e outras diligências que se entenderem pertinentes.

**5.2.** Fica eleito o Conselho Municipal de Habitação para dirimir eventuais dúvidas oriundas deste Edital, renunciando-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Faxinal dos Guedes SC, 14 de abril de 2022.

JOÃO CARLOS ZANETI

Prefeito Municipal em Exercício

PEDRO PAULO RAMILO

Secretário Municipal de Assistência Social

FERNANDA DE CAMPOS

Presidente do Conselho Municipal de Habitação